



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
SECRETARIA DE SAUDE**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATATAÇÃO DIRETA

() PMTM () SOCIAL (**X**) SAÚDE () EDUCAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica para:

- Elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS;
- Inserção e operacionalização de dados nos sistemas: CNES, BPAMag, SIHD2, SIA, AIH01, Transmissor, e outros correlatos ao faturamento da saúde pública.

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO / IMAGEM ILUSTRATIVA E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Assessoria e consultoria para planejamento do SUS e alimentação dos sistemas CNES, BPAMag, SIHD2 etc.	12 Serviço/Mês	R\$ 4.990,00	R\$ 59.880,00

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE

(art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

4. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATATAÇÃO

A contratação é necessária devido à inexistência de profissionais técnicos disponíveis e qualificados para a execução das rotinas de planejamento e alimentação dos sistemas de gestão e faturamento do SUS, sendo indispensável para garantir regularidade e efetividade da gestão em saúde pública.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

Art. 6º, XXIII, b da Lei 14.133/2021, e art. 75 da mesma lei para contratação direta com base em menor preço e capacidade técnica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

Prestação de assessoria técnica especializada para execução das atividades de planejamento em saúde e alimentação de sistemas federais vinculados à gestão do SUS

7. REQUISITOS DA CONTRATATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

- Capacidade técnica comprovada;
- Visita presencial semanal;
- Execução híbrida (remoto e presencial);
- Relatórios mensais;

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO



Praça Waldemar Magalhães, s/nº - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
SECRETARIA DE SAUDE**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATATAÇÃO DIRETA

()PMTM ()SOCIAL (**X**)SAÚDE ()EDUCAÇÃO

- Sigilo e segurança das informações.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

(art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

Entrega mensal dos serviços, conforme cronograma e mediante relatório de atividades. Aceitação condicionada à aprovação dos relatórios pelo fiscal do contrato.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

Entrega mensal dos serviços, conforme cronograma e mediante relatório de atividades. Aceitação condicionada à aprovação dos relatórios pelo fiscal do contrato.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO(art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

Acompanhamento por servidor designado por portaria publicada no Diário Oficial

11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

Pagamento mensal, após entrega de relatório e atesto do fiscal do contrato, com emissão de Nota Fiscal

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATATAÇÃO DIRETA

(art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)

Menor preço global por item com exigência de comprovação de capacidade técnica. Fundamentado no art. 75 da Lei 14.133/2021.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) ARQUIVO 03-ESTIMATIVA DE PREÇOS PRÉ APURADA PELO NÚCLEO DE COMPRAS EM ANEXO.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

14.1. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO	
Secretaria Municipal de Saúde	1801.101220039.2. 057	33903900	15001002	04

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá garantir confidencialidade dos dados, qualidade na execução dos serviços e disponibilidade para atender eventuais demandas emergenciais.

16. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

- Estudo Técnico Preliminar
- Documento de Formalização da Demanda (DFD)
- Pesquisa de Preços
- Mapa de Riscos

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO



Praça Waldemar Magalhães, s/nº - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
SECRETARIA DE SAUDE**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATATAÇÃO DIRETA

()PMTM ()SOCIAL (**X**)SAÚDE ()EDUCAÇÃO

Trajano de Moraes, 1 de Julho de 2025.

De acordo com Termo de Referência.

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO



Praça Waldemar Magalhães, s/nº - Centro – Trajano de Moraes – RJ.